

Madalena - CE, 23 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:15CB24FF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 09/2026.**

EXONERA O CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e em conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MANOEL MESSIAS GOMES**, do cargo de Chefe do Setor de Arquivo Geral, (referência DAS III).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva

Código Identificador:279D04DA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2026**

DECRETO Nº 26/2026 Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel que especifica necessário para ampliação do Cemitério do Distrito de Umburanas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de fevereiro de 2021, que atribuiu ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública, o valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

DECRETA:

Art. 1º- Inicia-se a descrição desse perímetro no Partindo do marco M01, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26'38,589" e Longitude WO 38°43'14,033", Datum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9.177.149,604 m Norte e 530.834,035 m Leste, AZ 270°15'36", percorrendo uma distância de 32,15 m, neste trecho confrontando com o Sr. Francisco Furtado de Figueiredo,

chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26'38,593" e Longitude WO 38°43'12,984", e pela coordenada plana UTM 9.177.149,458 m Norte e 530.866,187 m Leste, AZ 0°05'24", percorrendo uma distância 75,03 m, neste trecho confrontando novamente com o Sr. Francisco Furtado de Figueiredo, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26'41,037" Longitude e WO 38°43'12,986", e pela coordenada plana UTM 9.177.074,428 m Norte e 530.866,069 m Leste, AZ 95°23'04", percorrendo uma distância 39,38 m, neste trecho confrontando com a Prefeitura Municipal de Mauriti (Cemitério São Joaquim), chega-se ao M04, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26'40,917" e Longitude WO 38°43'14,266", e pela coordenada plana UTM 9.177.078,124 m Norte e 530.826,856 m Leste, AZ 185°44'06", percorrendo uma distância 203,43m, neste trecho confrontando com o Sr. João Evangelista Furtado, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Art. 2º- A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a ampliação do Cemitério do Distrito de Umburanas.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:935630D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº45/GP/2026**

PORTARIA Nº45/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, VINCULADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANANDA PEREIRA BRILHANTE**, CPF:046.222.583-66, ocupante do cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**.

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.